

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC, TCA, EEIMVR, GGF, MSV, MMO.....06

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTO PARA SAÚDE.....10

RESOLUÇÕES.....16

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.030546/11-67

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnico Educacional

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI-RJ

OBJETO: Cooperação Técnica, Educacional e Pedagógica, para a realização de atividades de Educação Profissional nas instalações do Centro Regional Integrado de Atendimento ao Adolescente – CRIAA-UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de junho de 2011.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA LÚCIA PAULINO TELLES**, Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003815/11-12

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Colégio de México – COLMEX (Cidade do México – Distrito Federal – México)

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal acadêmico de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 322/2011.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JAVIER GARCADIIEGO DANTAN**, Presidente de El Colégio de México – COLMEX, A.C.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 29 de agosto de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANDREA CRISTINA PAVAO BAYMA, Professor Adjunto do Departamento de Educação, de Angra dos Reis, de 05 a 17 de setembro de 2011, para apresentar trabalho no “XII Congresso de Antropologia de FAAEE” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Espanha, com ônus UFF/FOPESQ (diárias) e CAPES (passagens aéreas); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.008393/2011-71).

CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES, Professor Adjunto, do Pólo Universitário de Nova Friburgo, de 09 a 25 de setembro de 2011, para apresentar trabalho no “FDI Annual World Dental Congress”, no México, e participar do “2011 ISO/TC 106 Meeting”, nos Estados Unidos, com ônus UFF/FOPESQ (diárias); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.008648/2011-04).

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO, Professor Adjunto, do Departamento de Administração, de 18 a 24 de setembro de 2011, para apresentar trabalho nas VI Jornadas de Estudos Sociales de la Economía, na Argentina, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.072537/2011-43).

DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO, Enfermeiro do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 17 a 25 de setembro de 2011, para apresentar trabalho na “XI Conferência Ibero-Americana de Educação em Enfermagem”, em Portugal, com ônus UFF/PROPPI (diárias); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.009114/2011-97).

JOSE LUIZ CORDEIRO ANTUNES, Professor Assistente, do Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento, de 14 a 23 setembro de 2011, para apresentar trabalhos, na “XI Conferência Ibero-Americana de Educação em Enfermagem da ALADEFE”, e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus FOPESQ (diárias); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.009986/2011-55).

JUAN MANOEL PARDAL, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Mecânica, de 03 a 09 de setembro de 2011, para apresentar trabalho no CIBEM10, em Portugal, com ônus (UFF/Fopesq); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.008118/2011-58).

LILIANE ITEN CHAVES, Professor Adjunto do Departamento de Desenho Técnico, de 21 a 31 de setembro de 2011, para apresentar trabalho na "DDR Conference 2011" e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na África do Sul, com ônus CAPES (passagens aérea) e UFF/Fopesq (diárias); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.009609/2011-16).

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL, Professor Adjunto, do Departamento de Administração, do Polo de Volta Redonda, de 21 a 26 de setembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Portugal, com ônus limitado; inc.V, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.050273/2011-77).

MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica, de 02 a 11 de setembro de 2011, para apresentar trabalho, no “CIBEM 10” e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.008117/2011-11).

RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Civil, de 23 de setembro a 1º de outubro de 2011, para apresentar trabalho, na “14th ICEM”, na França, com ônus CNPq (Grant) e UFF/Fopesq (diárias); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.011830/2011-34).

SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES, Professor Associado, do Departamento de Engenharia Mecânica, de 02 a 09 de setembro de 2011, para apresentar trabalho no CIBEM10, em Portugal, com ônus CNPq (Grant); inc. IV, art. 1º, Dec. 1.387/95 (Proc.23069.008121/2011-71).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 03 de 23 de agosto de 2011.**

EMENTA: Designa Comissão de Docentes para Avaliar pedido de Revalidação de Diploma.

A Diretora do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Colegiado da Pós-graduação em Computação realizada em 03 de agosto de 2011.

RESOLVE:

- 1- **Criar** comissão para revalidação de diploma de **ÁLVARO ROBERTO SILVESTRE FIALHO**;
- 2- **Designar** como Membros do Processo de Revalidação de Diploma os Professores: **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO** (SIAPE 6311515), Presidente da Comissão, **LUIZ SATORU OCHI** (SIAPE 0307010) e **FABIO PROTTI** (SIAPE 2222759),

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 011 de 23 de agosto de 2011.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1- **Designar** a professora **CRISTINA LONTRA NACIF**, matr. SIAPE 12962146, o funcionário técnico Administrativo **MAURO FERNANDO MARTINHO**, matr. SIAPE 0306584 e o Acadêmico **ANDRÉ DA NOBREGA LONGO**, matr. 10926045 para, sob, a presidência de a primeira compor a Comissão de Bens Inservíveis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 012 de 24 de agosto de 2011.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, matr. SIAPE 3108871, **EDNA FLORENTINO**, matr. SIAPE 1101945, **ULYSSES MAGOULAS FILHO**, matr. SIAPE 3079014 para, sob, a presidência de o primeiro compor a Comissão Organizadora Local de Monitoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER

Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 33 de 19 de agosto de 2011.

EMENTA: Comissão para realizar inventário no Laboratório de Areia de Fundação e Gabinete do Professor João Carlos de Mello Barbosa.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 311149 e **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, Matrícula SIAPE n.º 2051477 e o técnico-administrativo **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1547206, para comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGF, Nº. 02 de 07 de julho de 2011.

O **Coordenador do Curso de Graduação em Física** da Universidade Federal Fluminense, cumprindo o que estabelece na Res. nº 01/99 do Colegiado do Curso e a Decisão nº. 337/99 de 03/11/1999 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE:

1- **Fica** por meio desta constituída a comissão, com caráter de assessoria ao Colegiado do Curso de Física, intitulada **Núcleo Docente Estruturante**. Esta é composta, inicialmente, pelos professores **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n. 6304434, **NIVALDO AGOSTINHO LEMOS**, SIAPE n. 0307503, **MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR**, SIAPE nº. 1744440, **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO**, SIAPE n. 0365766 e **JORGE JOAQUIM DELGADO GÓMEZ**, SIAPE n. 2243724, sendo o professor **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES** indicado como presidente da comissão. Esta comissão deverá ser renovada, parcialmente, a cada dois anos.

2- São funções desta comissão:

2.1- Acompanhar os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física sediados em Niterói e propor estratégias de melhor adequação do perfil do egresso às necessidades profissionais buscando ampliar a inserção dos formados no mercado de trabalho.

2.2- Analisar a implementação dos vários aspectos da grade de atividades curriculares e complementares visando especialmente à integração da sua execução.

2.3- Identificar formas de integração do curso com as atividades de pesquisa e extensão dos institutos envolvidos no curso.

2.4- Acompanhar o desenvolvimento do curso tendo em vista o respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais apontando deficiências por ventura percebidas em ambas esferas.

2.5- Realizar a avaliação periódica dos currículos recém implementados, contando com o apoio da Coordenação de Curso para as ações com este objetivo e identificar estratégias que objetivem minimizar o fenômeno de evasão dos cursos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL

Coordenador do Curso de Física

#####

De acordo:

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 03 de 23 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Da Faculdade De Veterinária Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os professores abaixo relacionados, como responsáveis pelas seguintes disciplinas:

MSV00012 – DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS – Professor **LUCIANO ANTUNES BARROS**.

MSV00013 – SANIDADE AVÍCOLA – Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DALTON GARCIA DE MATTOS JÚNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 57 de 01 de agosto de 2011.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno Daniel Escobar Bueno Peixoto, matrícula 205.16.108-8.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2012/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2012 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de **02 de setembro a 18 de novembro de 2011**, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e sextas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às quartas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Cep: 24.241-000

Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604

pgcaps@vm.uff.br

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 100,00

- Valor total : R\$ 100,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

(a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;

- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão no segundo semestre de 2011, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC (*);

- Histórico escolar de Graduação;

- Anteprojeto de Dissertação, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá conter descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais (peso: 35%);

O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no anexo II deste edital. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta;

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 25%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(3) Avaliação do anteprojeto de dissertação (peso: 25%). Só serão avaliados os anteprojetos dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(4) Exame de proficiência em Língua Inglesa (peso: 15%), durante o qual o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. Só farão o exame de proficiência em Língua Inglesa os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais.

7. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 23/11/2011, de 09:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 25/11/2011, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 25/11/2011, de 14:00 às 16:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa e correção do exame de proficiência em Língua Inglesa – Dia 28/11/2011, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 29 de novembro de 2011 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

Não caberá recurso das decisões da Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

8. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas no dia 05 de março de 2012, na Secretaria do PPG-CAPS.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

Haverá bolsas de Mestrado disponíveis, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 16 de agosto de 2011.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2012			Foto
Nº de Inscrição:			
Nome completo:			
Formação:		Ano:	
Instituição:			
Identidade:	Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço completo:			CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
Telefone Residencial:	Celular:	FAX:	
E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)			
Identidade:		Diploma de Graduação:	
CPF:		Histórico escolar:	
Foto:		Projeto de Pesquisa:	
C.Vitae documentado:		Comprovante de Pagamento da Taxa:	
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Niterói, ___/___/ 2011	
Ass. Candidato: _____			
Visto da Secretaria:		Visto da Coordenação:	
Recebemos a inscrição nº _____/12-1			Data: ___/___/ 2011.
Secretário: _____			

ANEXO II**BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS**

- 1 – Luber, P. The Codex Alimentarius guidelines on the application of general principles of food hygiene to the control of *Listeria monocytogenes* in ready-to-eat foods. *Food Control*, 22, 1482 -1483, 2011.
- 2 – Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos 2001. Brasília: Ministério da Saúde, 40 p., 2001.
- 3 – Boon, C.; McClement, D. J.; Weiss, J.; Decker, E. A. Factors influencing the chemical stability of carotenoids in foods. *Critical Reviews in Food Science and Nutrition*, 50, 515–532, 2010.
- 4 – Huang, L. Y.; DuMontelle, J. L.; Zolodz, M.; Deora, A.; Mozier, N. M.; Golding, B. Use of toll-like receptor assays to detect and identify microbial contaminants in biological products. *Journal of Clinical Microbiology*, 47, 3427–3434, 2009.
- 5 – Cunico, W.; Gomes, C. R. B.; Vellasco Junior, W. T. HIV – recentes avanços na pesquisa de fármacos. *Química. Nova*, 31, 2111-2117, 2008.
- 6 – Haenisch, B. and Bönisch, H. Depression and antidepressants: Insights from knockout of dopamine, serotonin or noradrenaline re-uptake transporters. *Pharmacology & Therapeutics*, 129, 352-368, 2011.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Indicar** os seguintes professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Sociais:

ELIANE CANTARINO – mat. SIAPE 305982

SIMONE LAHUD GUEDES – mat. SIAPE 303070

MARCOS OTÁVIO BEZERRA – mat. SIAPE 311617

SIDNEI CLEMENTE PERES – mat. SIAPE

ARY ABREU SILVA – mat. SIAPE 304734

CARLOS HENRIQUE SERRA – mat. SIAPE 2168111

PAULO PIRES – mat. SIAPE 1243584

LÉA DA CRUZ – mat. SIAPE 6310519

2- O coordenador do curso de Ciências Sociais será membro permanente desse Núcleo.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de agosto 2011.

MARIA LUCIA PONTUAL BRAGA
Coordenadora de Graduação em Ciências Sociais
#####

RESOLUÇÃO RGN, N.º. 05/11.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições e considerando rever o fluxograma do Curso de Engenharia de Produção na Localidade de Rio das Ostras

RESOLVE QUE:

A Disciplina RCT00140 – **Psicologia do Trabalho** não tem uma disciplina que seja pré-requisito, mas só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 1808 horas.

A Disciplina RCT00141 – **Sociologia do Trabalho** não tem uma disciplina que seja pré-requisito, mas só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 1808 horas.

A Disciplina RCT00047 – **Ética** não tem uma disciplina que seja pré-requisito, mas só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 1808 horas.

A Disciplina RCT00110 – **Introdução ao Direito** não tem uma disciplina que seja pré-requisito, mas só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 1808 horas.

Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2011, ficando revogadas as resoluções em contrário.

Rio das Ostras, 12 de Julho de 2011.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção
UFF | Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

RESOLUÇÃO RGN, N.º. 06/11.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições e considerando rever o fluxograma do Curso de Engenharia de Produção na Localidade de Rio das Ostras

RESOLVE QUE:

A Disciplina RCT00122 – **Projeto final de Engenharia de Produção I** não tem uma disciplina que seja pré-requisito, mas só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 3000 horas.

A Disciplina RCT00124 – **Estágio Supervisionado** não tem uma disciplina que seja pré-requisito, mas só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 2250 horas.

A Disciplina RCT00143 – **Organização Industrial** além dos pré-requisitos existentes, só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 2256 horas.

A Disciplina RCT00145 – **Gestão de Projetos** além do pré-requisito existente, só poderá ser cursada após o aluno ter cumprido no mínimo uma carga horária cursada de 1808 horas.

Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2011, ficando revogadas as resoluções em contrário.

Rio das Ostras, 22 de Julho de 2011.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção
UFF | Instituto de Ciência e Tecnologia
#####